



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## ATA ICB OUTUBRO/2025

### ATA DE REUNIÃO DO CD EXTRAORDINÁRIA - 10 DE OUTUBRO DE 2025 - ICB

Ata de reunião extraordinária do Conselho Diretor (CD) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás (ICB/UFG), realizada no dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00min, de forma presencial no auditório do ICB 2, tendo sido devidamente constatado o quórum e assinada a lista de presença (documento nº: 5708767, processo SEI/UFG nº: [23070.053409/2025-67](#), o Presidente, Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Pedrino deu início à reunião para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1. Processos; 2. Regimento Interno do ICB/UFG.**

Inicialmente, o Professor Gustavo apresentou a pauta levando-a para discussão e pediu que levantassem quaisquer pontos de sugestões em relação aos itens listados. Não havendo questionamentos ou sugestões a pauta foi **aprovada por unanimidade.**

#### **1. Processos;**

**1.1. Processos avaliados em bloco;** Na sequência da pauta, foram apresentados para avaliação em bloco os seguintes assuntos: prorrogação de plano de trabalho referente a projeto de curso; recondução dos professores Daniel Alves Rosa e Gustavo Rodrigues Pedrino nas funções de Coordenador e Vice-Coordenador do plano de trabalho, a definição de data e horário e dos nomes de membros que constituirão a Comissão Especial de Avaliação (CEA) para a avaliação de memorial de docente, ofertas de disciplinas de campos. Os seguintes processos/assunto foram apresentados e, após breve exposição, foram colocados em discussão e não havendo nenhum impeditivo, as aprovações **ad referendum** foram ratificadas e o processo **aprovado por unanimidade.**

**a)23070.007091/2023-81 - *Ad referendum*:** apreciação e aprovação da prorrogação do plano de trabalho referente ao projeto do curso intitulado ESPECIALIZAÇÃO EM FISILOGIA HUMANA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA SAÚDE. Coordenado pelo Professor Daniel Alves Rosa no período de 31/07/2023 a 30/11/2027. Interessado: Curso de especialização em fisiologia humana aplicada às ciências da saúde.

**b)23070.007091/2023-81 - *Ad referendum*:** Sugestão para a recondução dos professores Daniel Alves Rosa e Gustavo Rodrigues Pedrino nas funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do plano de trabalho referente ao projeto de intitulado ESPECIALIZAÇÃO EM FISILOGIA HUMANA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA SAÚDE. Interessado: Curso de especialização em fisiologia humana aplicada às ciências da saúde.

**c)23070.028733/2025-47 -** Sugestão de data, horário e nomes dos docentes que comporão a Comissão Especial de Avaliação (CEA) do memorial da Professora Mara Rúbia Marques, para fins de sua promoção à classe D, de Professor Titular. A saber:1. Data: 30 de outubro de 2025 a partir das 14h em formato online. Membros titulares: Profa. Dra. Walquíria Arruda - Instituto de Ciências Biológicas-UFG - Goiânia - GO – presidente; Profa. Dra. Virgínia Oliveira Crema - Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Profa. Dra. Tatiana Carla Tomiosso - Universidade Federal de Uberlândia; Prof. Dr. Filipe Modolo Siqueira -Universidade Federal de Santa Catarina e Membros suplentes: Prof. Dr. Clever Gomes Cardoso - Instituto de Ciências Biológicas-UFG - Goiânia - GO ; Profa. Dra. Neila Coelho de Sousa - Universidade Federal de Catalão. Interessado: Profa. Dra. Mara Rúbia Marques.

**d)Ad referendum:** análise e aprovação da oferta da disciplina Ecologia de campo como parte do

planejamento da Atividade de Campo (Código: ICB0886), conforme os detalhes a seguir -  
Natureza: Obrigatória, Curso: Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Biológicas Licenciatura Integral e Noturno, Ecologia e Análise Ambiental, Semestre Letivo: 2026/1, Local de Destino: Parque Estadual Serra de Caldas Novas (Caldas Novas, GO), Data de Saída: 08/05/2026, Data de Retorno: 15/05/2026, Estimativa de Pessoas: 29 pessoas (Docentes: 06; Estudantes e Estagiários: 20 de graduação e 03 estagiários docentes), Grau de Prioridade: 5 (muito importante), Veículo Solicitado: Ônibus, Professor Responsável: Mário Almeida Neto, Remanejamento: Não é possível remanejar a atividade para outro período. Interessado: Departamento de Ecologia.

**e)Ad referendum:** análise e aprovação da oferta da disciplina Ecologia de campo como parte do planejamento da Atividade de Campo (Código: ICB0886), conforme os detalhes a seguir.  
Natureza: Obrigatória. Curso: Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Biológicas Licenciatura Integral e Noturno, Ecologia e Análise Ambiental. Semestre Letivo: 2026/2. Local de Destino: Reserva Ecológica do IBGE (Brasília, DF). Data de Saída: 09/10/2026. Data de Retorno: 16/10/2026. Estimativa de Pessoas: 29 pessoas (Docentes: 06; Estudantes e Estagiários: 20 de graduação e 03 estagiários docentes). Grau de Prioridade: 5 (muito importante). Veículo Solicitado: Ônibus. Professor Responsável: Mário Almeida Neto. Remanejamento: Não é possível remanejar a atividade para outro período. Interessado: Departamento de Ecologia

**f)Ad referendum:** análise e aprovação da oferta da disciplina Métodos de amostragem da biodiversidade em campo como parte do planejamento da Atividade de Campo (Código: ICB1010), conforme os detalhes a seguir. Natureza: Optativa. Curso: Ciências Biológicas Bacharelado, Ciências Biológicas, Licenciatura Integral e Noturno, Ecologia e Análise Ambiental. Semestre Letivo: 2026/2. Local de Destino: UFG - Caldas Novas (Caldas Novas, GO). Data de Saída: 18/10/2026. Data de Retorno: 23/10/2026. Estimativa de Pessoas: 33 pessoas (Docentes: 07; TAES: 01; Estudantes e Estagiários: 20 de graduação e 05 estagiários docentes). Grau de Prioridade: 5 (muito importante). Veículo Solicitado: Ônibus e carro de apoio tipo caminhonete. Responsável: Sarah Siqueira de Oliveira. Remanejamento: Não é possível remanejar a atividade para outro período. Interessado: Departamento de Ecologia. Inclusão de Disciplina: Foi solicitado pelo professor Francis Julio, como ponto de pauta a inclusão da disciplina "Sistemática de Criptógamos 2026.1" (saída de um dia). Os dados correspondentes foram preenchidos.

**2. Regimento interno do ICB/UFG;** Na sequência o Professor André Freiria prosseguiu com a apresentação, em discussão ao regimento interno do ICB/UFG, iniciou se com o artigo 5 que tratava de questões éticas, ao passo que o Professor Renan levantou a questão da clareza do termo pseudociência aplicado ao regimento. O Professor André introduziu a discussão sobre a proposta de alteração ou inclusão de um artigo no Regimento Interno do ICB referente a Questões Éticas e Boas Práticas Científicas. O texto proposto para o artigo 5º, estabelece como princípios éticos norteadores o rigor científico, a racionalidade crítica e a promoção do conhecimento validado. Este artigo visa coibir a promoção, endosso, financiamento ou auxílio a quaisquer atividades, eventos ou cursos de natureza pseudocientífica, bem como a divulgação de teorias, práticas ou métodos que careçam de comprovação empírica, metodológica ou de validação pela comunidade científica de referência. O texto também propõe promover as boas práticas científicas e acadêmicas, estimular a transparência e manter um ambiente que valorize o diálogo, o pensamento crítico e a ética.

#### 1. Ponto de Controvérsia – Definição de "Pseudociência"

O cerne da discussão se concentrou no risco de o termo "pseudociência" ser aplicado de forma demasiado ampla ou temerária, limitando as áreas de pesquisa e atuação. O Professor Renan expressou sua ressalva, indicando que o texto pode não ter clareza suficiente sobre o que seria classificado como ciência ou pseudociência, o que poderia restringir o trabalho acadêmico. Foi levantado o exemplo de terapias complementares ou abordagens de questões que estão validadas e realizadas pelo Ministério da Saúde, como a Ozonioterapia e, em particular, a Homeopatia, que é reconhecida no Brasil, embora com restrições de atuação para biomédicos. A Homeopatia foi citada como um exemplo clássico de pseudociência para a área, mas que é autorizada pelo Ministério da Saúde (ou área médica) e que, na sua forma atual, tem passado por

um processo de "diluição menor" e não mais baseada no conceito de "memória da água", o que é um fator de complicação na sua classificação. Outro exemplo mencionado foi o de pesquisa com extratos de plantas medicinais. Apesar de ser realizada com método científico rigoroso, com controles, e publicações em revistas internacionais de alto impacto, esta prática ainda é vista com preconceito por colegas de áreas como a Farmacologia, que preferem a investigação de moléculas isoladas. Após a discussão inicial sobre o Regimento Interno do ICB e a proposta do artigo que trata de questões éticas e pseudociência, o Conselho Diretor prosseguiu com a pauta, dedicando-se à análise e discussão do restante do texto. A reunião foi marcada pela apresentação de sugestões e posicionamentos diversos por parte dos membros, focando na alteração pontual da redação de caputs e parágrafos de artigos subsequentes para garantir maior clareza e adequação legal. A reunião seguiu de forma deliberativa, alternando entre debates e as aprovações dos trechos revisados, com avanço na finalização do Regimento Interno do Instituto.

## 6. Informes;

E por fim, o professor Gustavo passou alguns informes a saber:

a) Parabéns aos aniversariantes do mês de outubro.

b) Andamento das Reformas dos ICBs: Foi comunicada a finalização da obra de reforma do ICB I. Foi ainda informado que a prioridade na próxima licitação será a reforma do ICB III.

c) Reforma do Biotério: Foram prestadas informações sobre o status da reforma do Biotério, localizado no ICB II.

## 7. Outros assuntos.

Não houve.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Ires de Souza Pereira, lavrei esta ata de reunião, que segue assinada pelo presidente e pelo(a)s conselheiro(a)s.



Documento assinado eletronicamente por **Thannya Nascimento Soares, Professora do Magistério Superior**, em 23/01/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar Rodrigues, Assistente em Administração**, em 23/01/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Arilho Ribeiro Bicudo, Coordenadora de Curso**, em 17/03/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Aguilar Fachin, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Ferreira Vilela, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2026, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Damasco Daud, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Francisco Biancardi, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renan Nunes Leles, Coordenador de Curso**, em 18/03/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Pedrino, Diretor**, em 22/06/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5708771** e o código CRC **256E2012**.

---